



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 06 /2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nós, os Vereadores **Gerson Moraes de Barros Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anunciação**, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucânia/MG, ouvido o Plenário, e no uso das nossas atribuições legais conforme disposto no art. 134 do Regimento Interno, que seja encaminhado a Câmara Municipal de Urucânia Estado de Minas Gerais documentos contendo informações da relação de fornecedores de material de construção em que a administração está comprando materiais, com o respectivo processo licitatório, contratos, empenhos, e notas fiscais de compras em 2024.

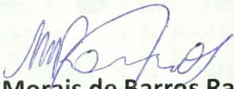
JUSTIFICATIVA

Vale destacar que o presente requerimento está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumprem-nos pleitear o encaminhamento das referidas informações.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o requerimento formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 05 de Março de 2024.


Gerson Moraes de Barros Ramos
Vereador


Elias de Souza Macedo
Vereador


José Luiz da Anunciação
Vereador

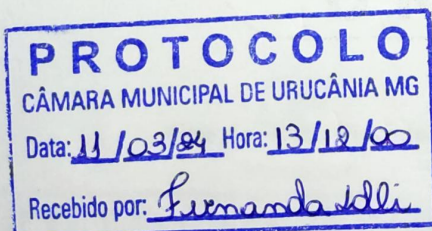
APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 13/03/24


Presidente da Câmara



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

APROVADO
Em única discussão e votação
Por unanimidade dos presentes
Sala das reuniões em 18/03/24

REQUERIMENTO Nº 07/2024.

90
Presidente da Câmara

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nós, os Vereadores **Gerson Morais de Barros Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anunciação**, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucânia/MG em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, ouvido o Plenário, e no uso das nossas atribuições legais conforme disposto no art. 134 do Regimento Interno, que seja encaminhado a Câmara Municipal de Urucânia Estado de Minas Gerais os balancetes de Receitas e Despesas do Município de Urucânia dos meses de Novembro, Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento encontra-se respaldado no artigo 126, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, ressaltando que, eventual descumprimento poderá gerar sua responsabilização.

Art. 126 – A fiscalização financeira e orçamentária do município será exercida mediante controle externo da Câmara e controle interno do Executivo Municipal.

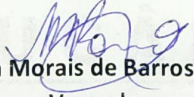
Parágrafo Único – A Prefeitura deverá enviar a Câmara Municipal, para apreciação das Comissões, até o dia 15 (quinze) de cada mês, cópias dos balancetes do mês anterior da receita e despesa, bem como Notas de Empenho, Ordem de Pagamento e os respectivos comprovantes de despesas.

Vale destacar que o presente requerimento está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumprem-nos pleitear o encaminhamento das referidas informações.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o requerimento formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 05 de Março de 2024.


Gerson Morais de Barros Ramos
Vereador


Elias de Souza Macedo
Vereador


José Luiz da Anunciação
Vereado

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG

Data: 18/03/24 Hora: 13/13/00

Recebido por: Eunanda

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br